



1 Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano,
2 de 18 de novembro de 2015, de acordo com a lei nº 1.175/05, alterada
3 pela lei nº 2.128/13 e pela lei nº 2.205/14 – Decreto Municipal
4 236/2015.

5
6 Aos vinte e três dias mês de janeiro de dois mil e dezoito às 09h00min, reuniram-
7 se na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e pesca, os
8 membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do poder Público e
9 da Sociedade Civil, conforme seguem abaixo assinados. A reunião se inicia com o
10 processo 516/18 com direito a explanação, conforme Regimento Interno, artigo
11 13, parágrafo 2º, junto ao CMDU sobre alteração do zoneamento na orla do
12 Massaguaçu. Os Conselheiros concedem que a apresentação do material ocorra
13 na reunião do dia 24/01/18 por ter ocorrido problemas técnicos esclarecidos pela
14 requerente. Em seguida passamos a apresentação dos materiais colhidos em
15 Audiência Pública e protocolos que já passaram por reuniões do GGPD em
16 15/01/18 e 18/01/18. Protocolo do Instituto Onda Verde, solicitando criação de
17 corredor comercial na região sul, especificamente nas vias Av. Giuseppe
18 Carmino Aulicino, Rua Thereza Albino Chacon e Av. Três. Após análise e
19 manifestação do setor de Projetos Urbanos e Fiscalização da Secretaria de
20 Urbanismo, foi proposto um novo corredor comercial (ZMV-1) interligando toda a
21 região, em vias que já estão implantados comércios locais de uso diversificado,
22 iniciando na perpendicular da Av. Francisco Garrido, com início da Alameda dos
23 Caramujos, virando na Av. Thereza Albino Chacon até encontrar com o início da
24 Rua São Miguel e aproveitando a proposta, criaria um corredor comercial na Av.
25 Guilherme de Almeida e na Av. Olavo Bilac, interligando o trecho da Av. Thereza
26 Albino Chacon com a Av. Guilherme de Almeida. Abriu-se votação para a
27 aprovação da nova proposta sendo aprovada por unanimidade pelos
28 conselheiros. Em seguida passamos para o Processo nº 40.945/17 – que solicita
29 alteração de zoneamento na região norte, próxima ao Tabatinga. Trata-se de
30 alteração de ZPP (unidades de Conservação) para ZRV-4 (térreo + 14 pavimentos
31 tipo, permitindo subsolo e sobressolos). Abriu-se a votação, recebendo 3 (três)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Secretaria Municipal de Urbanismo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

32 votos a favor e 8(oito) votos contra sendo INDEFERIDA a solicitação do
33 requerente. Registramos a chegada do conselheiro Delvan Antunes do
34 Nascimento representante do Instituto Onda Verde às 10h10min. No Protocolo do
35 Portal Tabatinga, que solicita a alteração da área de ZM (Zona Mista) para ZER
36 (Zona Estritamente Residencial), acompanhando o Zoneamento confrontante ao
37 condomínio Costa Verde Tabatinga. O parecer do GGPD é de acatar a solicitação
38 na área que requerem. Abriu-se votação, recebendo 01 (um) voto contra e 11
39 (onze) votos a favor. Sendo deferida a solicitação do requerente. No protocolo
40 recebido via e-mail pela Procuradora Jurídica do Município Dr^a. Márcia Paiva de
41 Medeiros, solicitando alteração no art. 123 e 183-A. Sendo acatado por
42 unanimidade. No Art. 167 – A, a exclusão das palavras “grande porte”. Aprovado
43 por unanimidade. No Art. 275 a substituição da palavra “poderá” por “deverá”.
44 Sendo também acatado pelo CMDU por unanimidade. Quanto aos ajustes
45 solicitados pela Secretaria de Urbanismo, a alteração do Art. 286 para: “
46 Anualmente, o Executivo apresentará à Câmara Municipal a Prestação de Contas
47 e, sempre que solicitado, prestará informações ao Conselho Municipal de
48 Desenvolvimento Urbano e Conselho Municipal de Meio Ambiente sobre questões
49 relativas à gestão da política urbana e ambiental.” Sendo acatada por
50 unanimidade. Foi solicitada a inserção da atividade de “bicicletaria” no o Art. 183 -
51 S-1 – Serviço de Âmbito Local – caracterizados como estabelecimentos de
52 serviços que atendem às necessidades cotidianas como serviço de bairro.
53 Também foi solicitada a inserção das atividades de cabeleireiro, esteticista,
54 estúdio de tatuagem, academia esportiva e *lan house* no Art. 183 -S-2 – Serviços
55 Diversificados – são estabelecimentos de prestação de serviço de uso eventual,
56 sendo acatada por unanimidade. Finalizando o presidente do Conselho convidou
57 a todos para as Audiências Públicas do Plano Diretor de Turismo. Encerramos a
58 reunião ficando para o dia 24/01/18 a continuação da apresentação dos materiais
59 colhidos em Audiências Públicas e protocolos que já passaram por reuniões do
60 GGPD em 15 e 18/01/18. As análises e apontamentos referentes aos materiais
61 colhidos em Audiência Pública discutidas nesta reunião estão constantes no
62 Anexo I, que acompanha a presente ata. Fica apontado para esta reunião as



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Secretaria Municipal de Urbanismo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

63 imagens do registro fotográfico constante no Anexo II desta. Nada mais havendo
64 a tratar, encerra-se a presente ata lavrada por Ana Paula Basan Soares da
65 Cunha, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros
66 do Conselho. Caraguatatuba, 23 de janeiro de 2018.

67 José Ricardo Antunha Lopes Gaspar

68 Lilian Domingos de Souza

69 Marcel Luiz Giorgeti Santos

70 Marlú Fragoso de Vasconcelos

71 Jose Rodolfo de Oliveira

72 Carmem Luiza Ramos Silva

73 Marco Antonio Gomes de Oliveira

74 Jessica Gaspar Rosalini

75 Solange Ferreira de Almeida

76 Piero Felipe Demma

77 Roberto Caixeta Domingues

78 Gabriela Cristina da Silva Coelho

79 Alexandre Marçal Stringari

80 Ormeu Gomes Machado

81 Wanderley Pedro Rodrigues Soares

82 Luis Gonzaga Ramos Coelho

83 Delvan Antunes do Nascimento

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

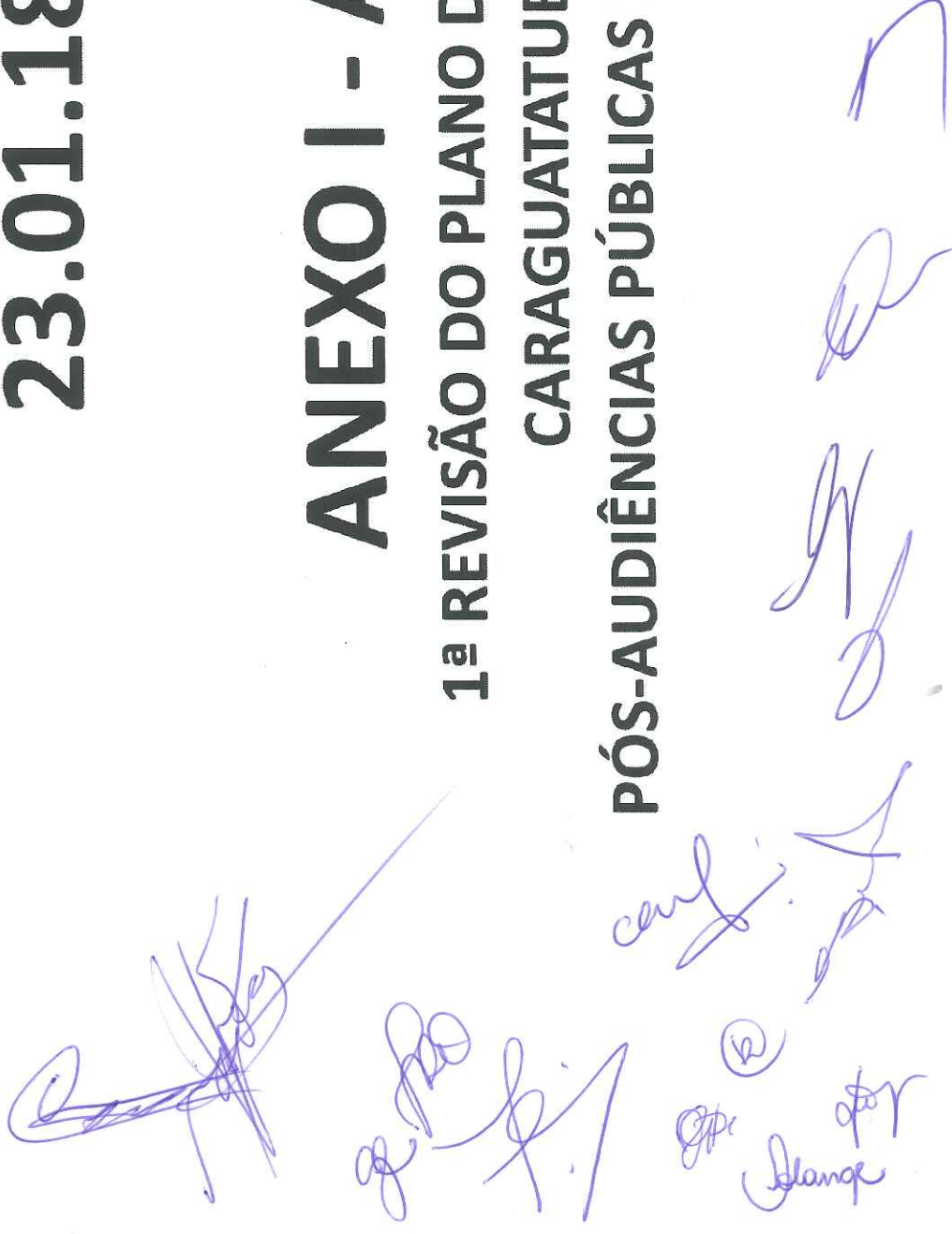
CMDU

23.01.18

ANEXO I - ATA

**1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE
CARAGUATATUBA**

PÓS-AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO EXECUTIVO



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'carl', 'Blange', and others, located at the bottom of the page.

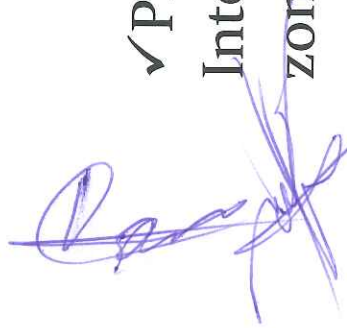
PAUTA DA REUNIÃO

✓ Processo 516/18 com direito a explanação, conforme Regimento Interno, artigo 13, parágrafo 2º, junto ao CMDU sobre alteração do zoneamento na orla do Massaguaçu;

✓ Apresentação dos materiais colhidos em Audiência Pública;

✓ Protocolos encaminhados ao GGPD em reuniões de 15/01/18 e 18/01/18;

✓ Convite para audiências públicas do Plano Diretor de Turismo (anexo);



PROCESSO 516/18 – CMDU

PROCESSO 517/18 – GGPD

RECURSO: ARTIGO 13 DO REGIMENTO INTERNO DO CMDU

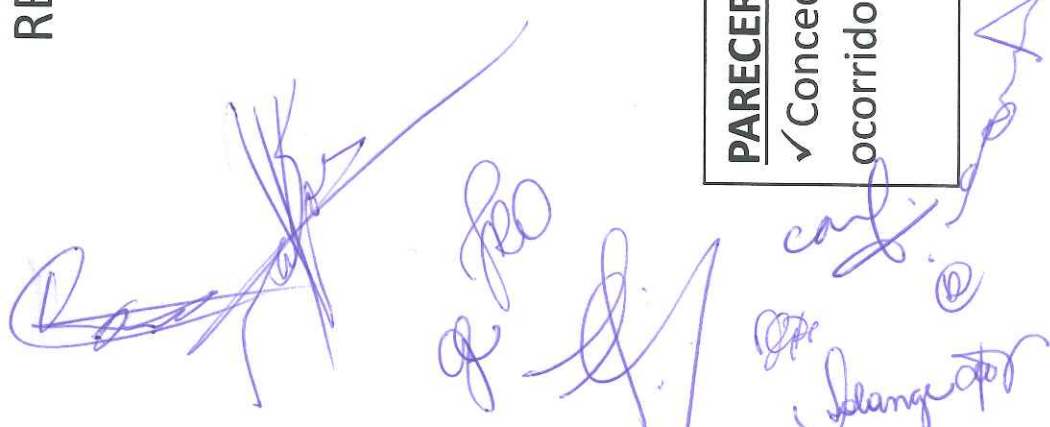
Sr^a MIRIAM GONÇALVES

TEMPO: 30 MINUTOS

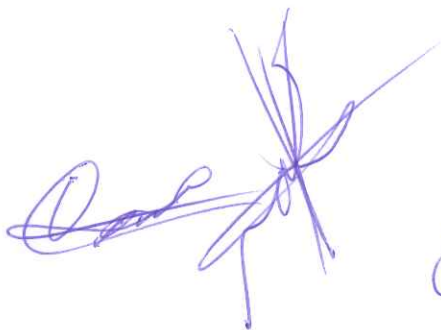
MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE À MESA DIRETORA

PARECER CMDU:

✓ Concedido apresentar o material na reunião extraordinária de 24/01/18 por ter ocorrido problemas técnicos esclarecidos pela requerente.



CRIAÇÃO DE CORREDORES COMERCIAIS



Carl
Exchange



INSTITUTO ONDA VERDE

**Protocolo
INSTITUTO
ONDA VERDE**

**JARDIM DAS
PALMEIRAS**

**Solicita criação
de corredores
comerciais na
região Sul,
especificamente
nas vias:**

**Av. Giuseppe
Carmino
Aulicino**

**Rua Thereza
Albino**

Av. Três



INSTITUTO ONDA VERDE

Resposta SEURB:

Após análise da manifestação pelo Setor de Projetos Urbanos, levamos o caso para o conhecimento do Setor de Fiscalização para verificação do requerimento protocolado, uma vez que é mencionado no texto :

"... Tendo em vista que já existem comércios consolidados na região aguardando possibilidade de regularização..." .

Foi realizada a vistoria "in loco" nas vias mencionadas através dos Servidores Municipais Lilian Domingos de Souza, Encarregada pela Coordenação de Projetos Urbanos, e Bernardo Queiróz, Fiscal de Obras, ao qual identificamos que nessa área descrita pelo requerente não possui comércios para criação de tal corredor, é uma área residencial, fruto de manifestações de denúncias para a não ocorrência de uso comercial no local. Registramos dois comércios sem regularidade neste trecho:



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several smaller signatures on the right, including one that appears to say 'Jorge'.

INSTITUTO ONDA VERDE

Registramos dois comércios sem regularidade neste trecho:



Fig. 1: Brechó

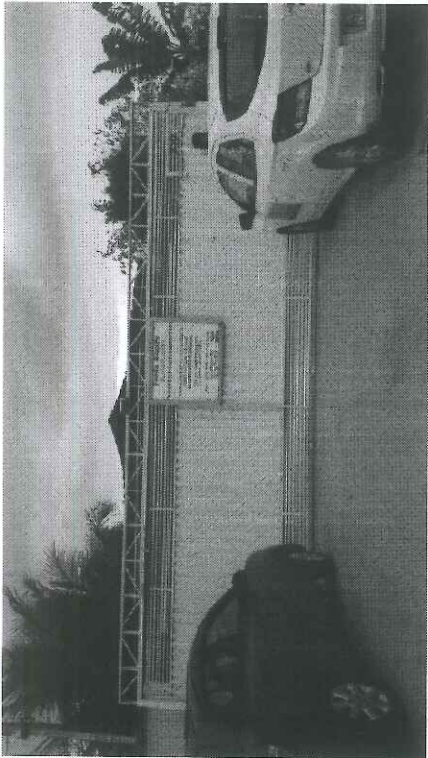


Fig. 2: Serviço informal de hospedagem

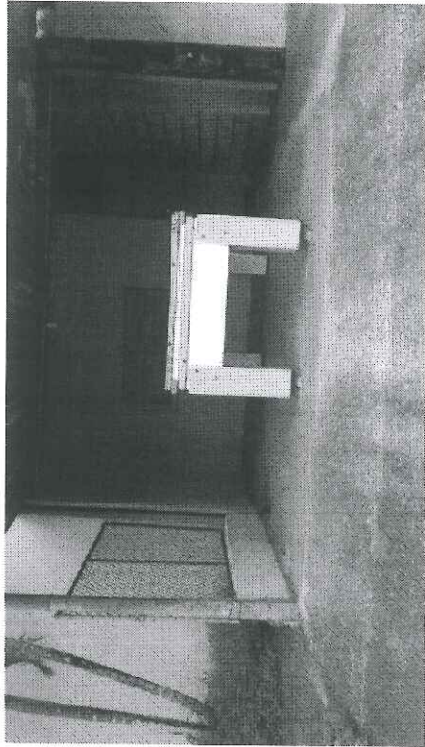


Fig. 3: "Bar" improvisado.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

carli

Idange

PP

→

INSTITUTO ONDA VERDE

Os demais imóveis na área requerida são de moradia unifamiliar, com população fixa e de veraneio:

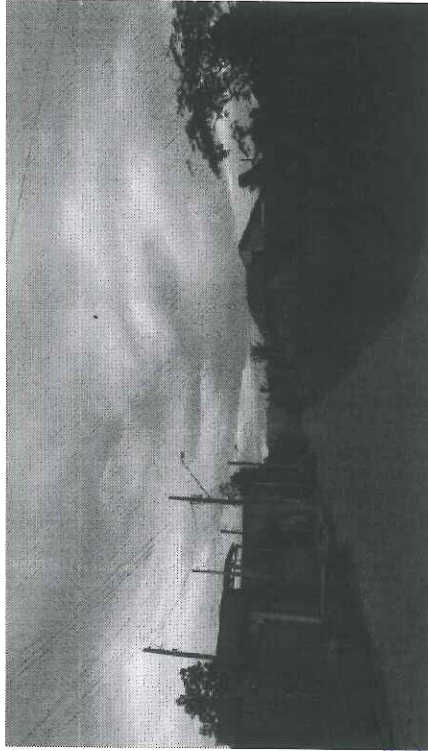


Fig. 4

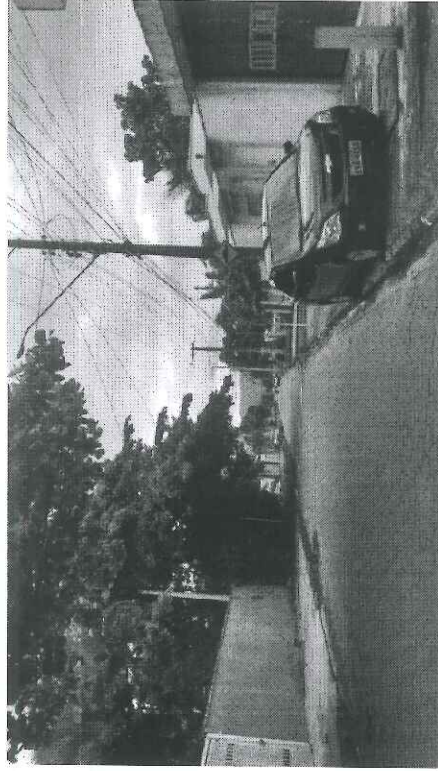


Fig. 5

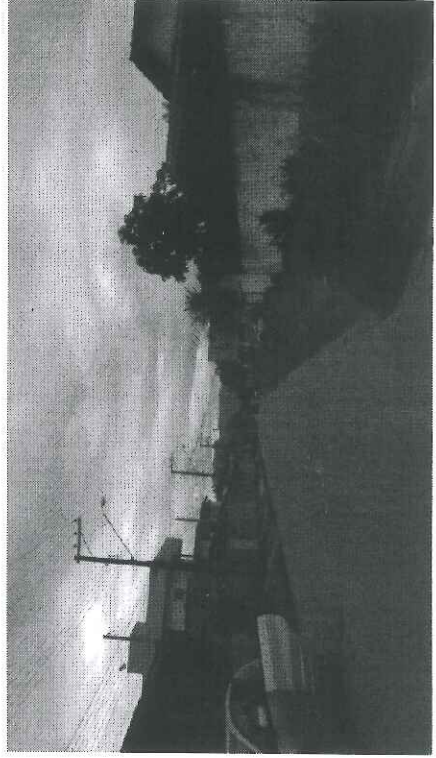


Fig. 6

[Handwritten signatures in blue ink]

carli

Orange

INSTITUTO ONDA VERDE

Com relação a Av. Três, citada pelo requerente, a pavimentação ocorreu de forma parcial, sendo que temos um trecho que não está implantado à infraestrutura básica no local:



Fig. 7: Av. Três – cruzamento com Av. São Domingos

Handwritten signatures in blue ink:
- A large, stylized signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right that includes the name "Adriano" and "carl".
- A signature at the bottom right that includes the name "Adriano" and "ter".

INSTITUTO ONDA VERDE

No entanto, foi proposto pela Fiscalização um possível corredor comercial ZMV-1 interligando toda a região, em vias que já estão implantados os comércios locais de uso diversificados, muitos deles a serem regularizados, que já atendem a população local, visto a necessidade apontada pelo requerente, ao qual englobam as seguintes vias, conforme imagem abaixo:

Fig. 8: Inicia na perpendicular da Av. Francisco Garrido (ZCV) com o início da Alameda dos Caramujos, virando na Av. Thereza Albino Chacon até se encontrar com o início da Rua São Miguel e, aproveitando que estamos propondo nesta revisão um corredor ZMV-1 na Av. Guilherme de Almeida, também criaria um corredor ZMV-1 na Av. Olavo Bilac, interligando o trecho da Av. Thereza Albino Chacon com a Av. Guilherme de Almeida.













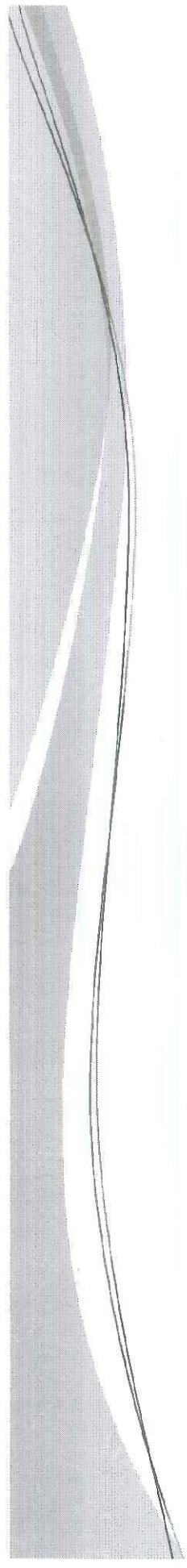
PARECER CMDU:

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (11 votos)

[Handwritten signatures in blue ink]

ALTERAÇÕES EM ZONEAMENTO


~~~~











Processo 40.945/17

Processo nº 40.945/17: ÁREA NA TABATINGA

Solicita alteração de zoneamento na região norte, próxima a Tabatinga: verificar despacho as folhas 12, 13 e 14. Encaminhar para análise do CMDU.

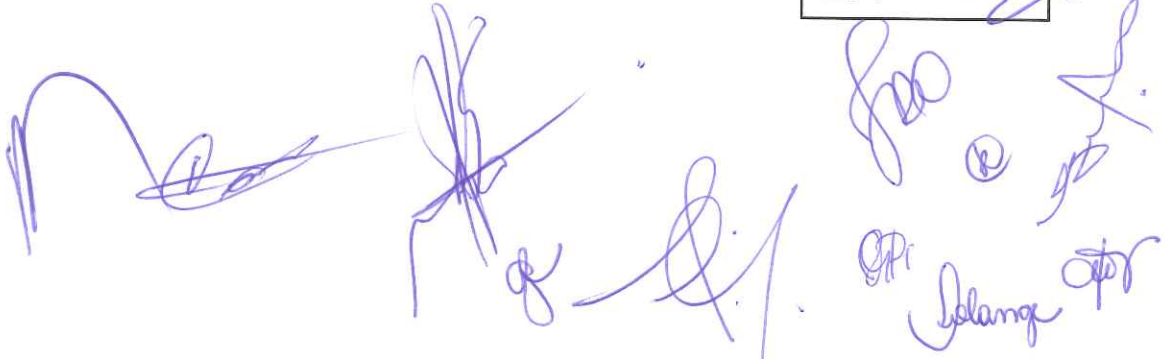
Resumo: trata-se de alteração de zoneamento de ZPP (unidades de Conservação) para ZRV-4 (térreo+14 pavimentos tipo, permitindo subsolo e sobressolos).

OBSERVEM O QUADRO A SEGUIR – RESUMO DE DIRETRIZES

PARECER CMDU:

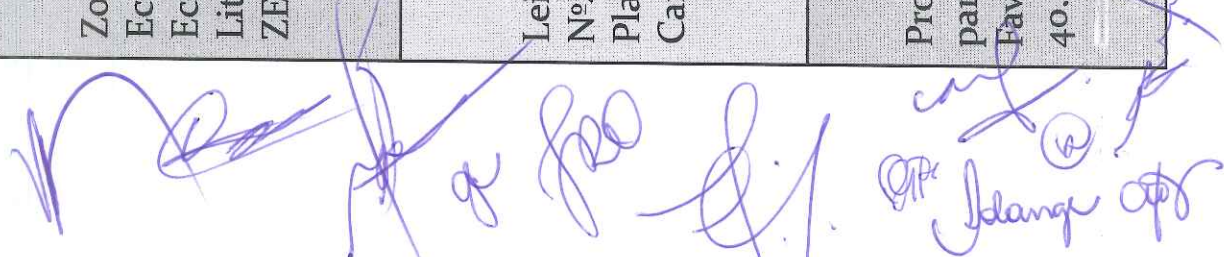
✓ Resultado da votação: 08 votos contra X 03 votos a favor (11 conselheiros presentes).

INDEFERIDA a solicitação do requerente.



Estudo da área solicitada através de Processo Administrativo nº 40.945/17

Zoneamento	Uso e Ocupação do Solo	Adensamento
<p>Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte - ZEE/LN</p> <p style="text-align: center;">Z1T</p>	<p style="text-align: center;">10% (Desde que respeitados a Resolução CONDEPHAAT nº 40/85 "Tombamento da Serra do Mar" e Plano Diretor Municipal)</p>	<p>Pesquisa científica, educação ambiental, manejo sustentável, empreendimentos de ecoturismo, pesca artesanal, ocupação humana de baixo impacto tais como: Edificações, obras complementares, acessos, paisagismo, estacionamento e instalações de equipamentos afins.</p>
<p>Lei Complementar Nº 42, de 24/11/11 - Plano Diretor de Caraguatatuba</p> <p style="text-align: center;">ZPP (Zona de Preservação Permanente)</p>	<p style="text-align: center;">05% destinados a parques ecológicos, pesquisa científica e turismo monitorado (sem impactos de degradação ou supressão da Mata Atlântica)</p>	<p>Para construções de Parques e Unidades de Conservações.</p> <p>Permitidas categorias de usos para Institucionais e Serviços para uso público (1) e pesquisa científica (2) Respeitando: T.O = 60% e C.A = 2</p>
<p>Proposta sugerida para Manifestação Favorável pelo Proc. 40.945/17</p>	<p style="text-align: center;">ZRV-4 (Zona Residencial Vertical)</p>	<p>Gabarito máximo a ser atingido por construções de acordo com a categoria de uso permitida: Térreo + 14 pavimentos tipo, permitindo uso de subsolo+1º sobressolo ou 1º e 2º sobressolos</p>



Estudo da área solicitada através de Processo Administrativo nº 40.945/17

Processo 40.945/17

Solicitação para alteração na LC42/2011

Vigente: ZPP

Pretendida: ZRV-4

Legenda

◆ Suposta área a ser alterada



Google earth

Image © 2010 DigitalGlobe
© 2010 Google

Handwritten signatures and notes in blue ink:
N. [unclear] [unclear] [unclear] [unclear]
carl
@
Solange
[unclear]

PROTOCOLO - TABATINGA

Protocolos diversos no PORTAL DA TABATINGA

Trata-se de alteração em zoneamento na área que confronta com o Condomínio Costa Verde Tabatinga. Pela LC42/11 trata-se de ZM, porém a característica é residencial de veraneio. Alegam que quando obtiveram a aquisição do imóvel era para padrão residencial em 1980, porém, com a aprovação do Plano Diretor em 2011 não foi consultada a opinião dos proprietários que se sentem incomodados pela presença de galpões construídos posteriores a aprovação da LC42/11. Solicitam a alteração da área de ZM (ZONA MISTA) para ZER (ZONA ESTRITAMENTE RESIDENCIAL), acompanhando o Zoneamento confrontante ao referido condomínio.

Parecer do GGPD: acatar a solicitação na área que requerem.

PARECER CMDU:

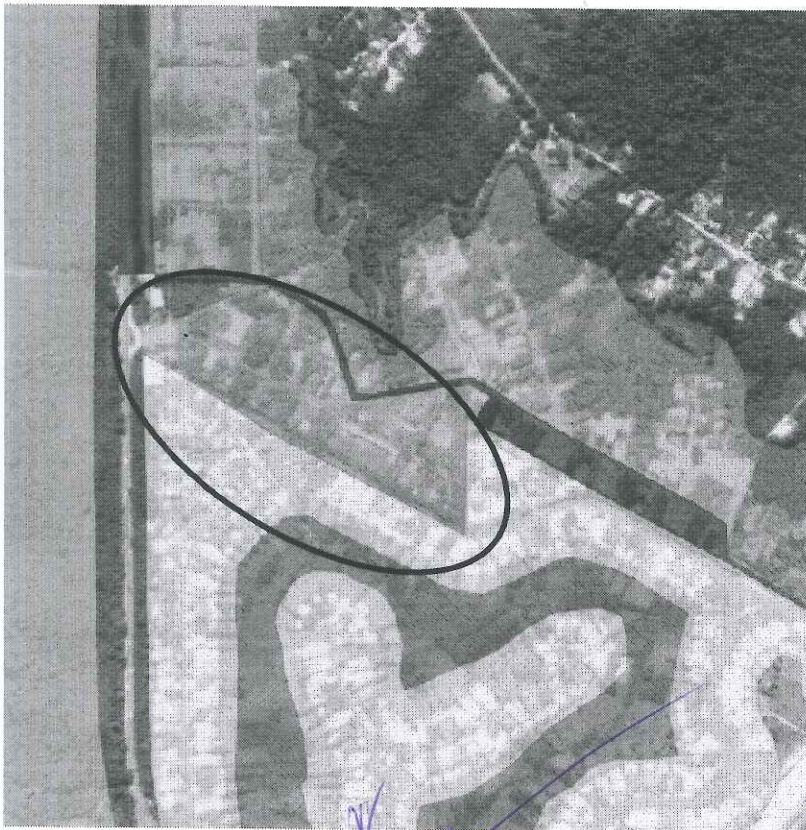
✓ Resultado da votação: 11 votos a favor X 01 voto contra (12 conselheiros presentes).

DEFERIDA a solicitação do requerente.



PROTOCOLO - TABATINGA

LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2011



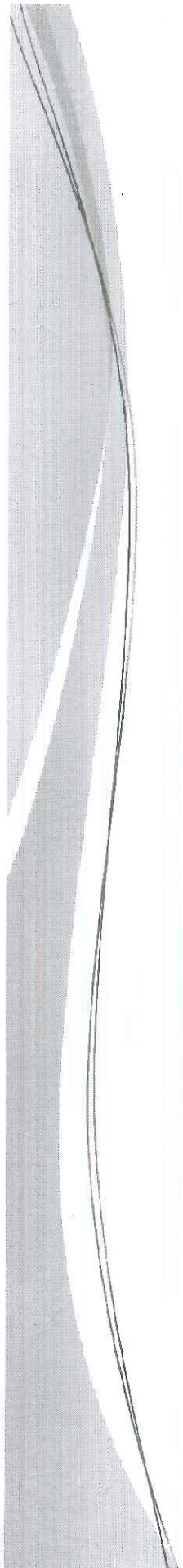
PROPOSTA PROTOCOLADA



Handwritten signatures in blue ink:

- Top left: A large, stylized signature.
- Top middle: A signature that appears to be 'de L'.
- Top right: A signature that appears to be 'Carl'.
- Middle right: A signature that appears to be 'Fel'.
- Bottom right: A signature that appears to be 'Jolange'.
- Far right: A signature that appears to be 'D'.

ALTERAÇÕES DIVERSAS



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Jelange' and 'L']

PROTOCOLO E-MAIL

Protocolo realizado após publicação do material no site da PMC pela Procuradora Jurídica do Município Dr^a Márcia Paiva de Medeiros:

I. PARA JUSTIFICAR ALTERAÇÃO NO 183-A POLÍGONO CENTRAL

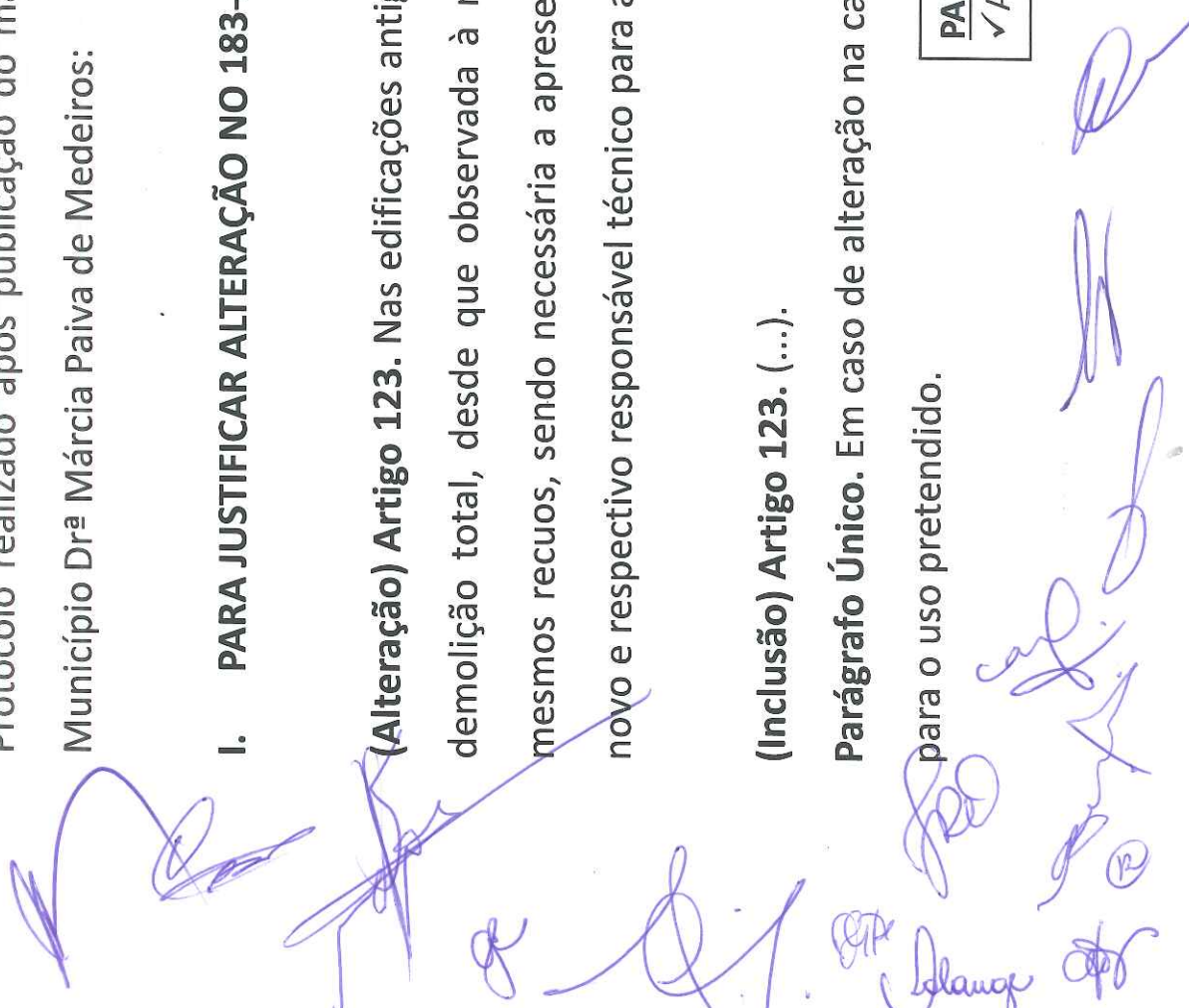
(Alteração) Artigo 123. Nas edificações antigas, em caso de reforma sem aumento de área e sem demolição total, desde que observada à mesma categoria de uso, poderão ser mantidos os mesmos recuos, sendo necessária a apresentação de levantamento cadastral existente, projeto novo e respectivo responsável técnico para aprovação.

(Inclusão) Artigo 123. (...).

Parágrafo Único. Em caso de alteração na categoria de uso, deverão ser obedecidas as exigências para o uso pretendido.

PARECER CMDU:

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)



PROTOCOLO E-MAIL

(Inclusão) Artigo 183-A. (...)

§ 1º. São características gerais do Polígono Central:

(...)

§ 2º Os imóveis em que já estavam sendo exercidas atividades comerciais ou de prestação de serviços, até a data de entrada em vigor desta lei, e que obtiveram licença para construção ou funcionamento da atividade pelo cumprimento da legislação vigente à época, terão direito adquirido à sua manutenção, sem observar os critérios do parágrafo anterior, exceto em casos de novas construções ou novas atividades, hipótese em que deverá atender o disposto no artigo 123 da presente lei.

§ 3º Os casos omissos ou em que houver dúvidas sobre a interpretação da lei, poderão ser submetidos à análise e decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

(...)

PARECER CMDU:

✓ Acatado por **UNANIMIDADE**
entre os presentes. (12 votos)



PROTOCOLO E-MAIL

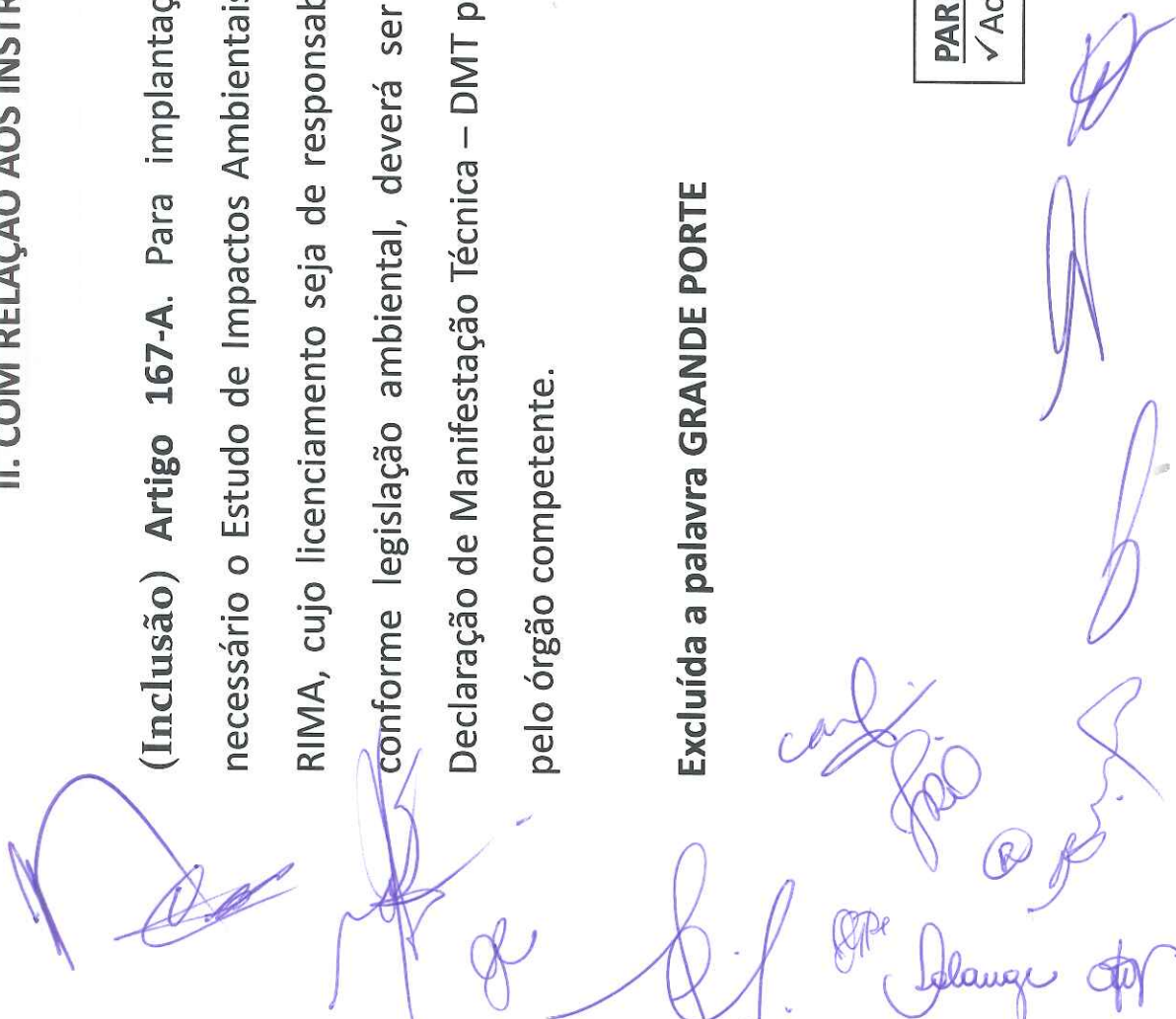
II. COM RELAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

(Inclusão) Artigo 167-A. Para implantação de qualquer empreendimento em que seja necessário o Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA-RIMA, cujo licenciamento seja de responsabilidade de órgão ou entidade estadual ou federal, conforme legislação ambiental, deverá ser apresentado projeto para análise e emissão da Declaração de Manifestação Técnica – DMT pelo Município, antes da expedição da Licença Prévia pelo órgão competente.

Excluída a palavra GRANDE PORTE

PARECER CMDU:

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)



PROTOCOLO E-MAIL

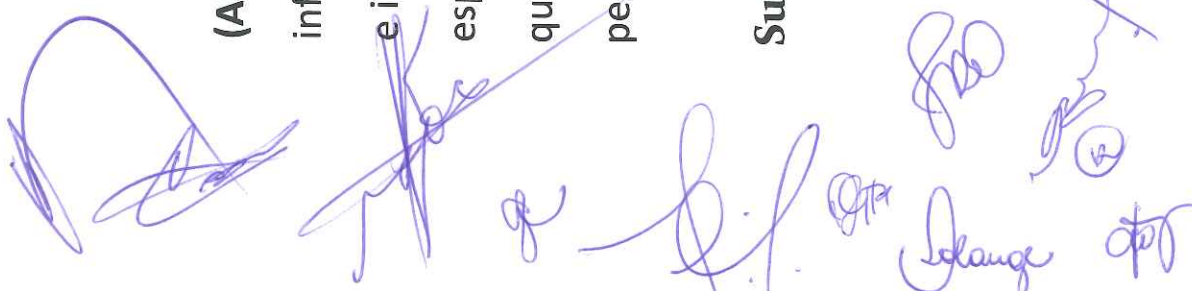
III. COM RELAÇÃO AO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES

(Alteração) Artigo 275. O Executivo Municipal deverá dar publicidade aos documentos e às informações produzidas no processo de elaboração, revisão, aperfeiçoamento e implementação do Plano Diretor Estratégico, de planos, programas e projetos setoriais, locais e específicos, bem como no controle e fiscalização de sua implementação, a qualquer município que requisitá-la por petição, desde que não sejam classificados como sigilosos ou de ordem pessoal, nos termos da legislação.

Substituição da palavra PODERÁ por DEVERÁ

PARECER CMDU:

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)



REDAÇÃO

LC 42/11:

Artigo 286. Anualmente, o Executivo apresentará à Câmara Municipal, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Conselho Municipal de Meio Ambiente relatório de gestão da política urbana e plano de ação para o próximo período, devendo ser publicado no Jornal Oficial do Município.

PROPOSTA DA SEURB:

(Alteração) Artigo 286. Anualmente, o Executivo apresentará à Câmara Municipal a Prestação de Contas e, sempre que solicitado, prestará informações ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Conselho Municipal de Meio Ambiente sobre questões relativas à gestão da política urbana e ambiental.

PARECER CMDU:

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)

REDAÇÃO

Artigo 183 – alteração

S-1 – Serviço de Âmbito Local – caracterizados como estabelecimentos de serviços que atendem às necessidades cotidianas como serviço de bairro, compreendendo atividades tais como: sapateiros, lavanderia, tinturaria, oficina de conserto de roupas, de eletrodomésticos, de malas e bolsas, chaveiro, costureiro, encanador, electricista e vidraceiro, tapeçarias, editoras, laboratórios, sindicatos;

PROPOSTA DA SEURB:

Inserir a seguinte atividade:

Bicicletaria

PARECER CMDU:

Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)

REDAÇÃO

Artigo 183 – redação da Minuta da 1ª Revisão do Plano Diretor

S-2 – Serviços Diversificados – são estabelecimentos de prestação de serviço de uso eventual, tais como: escritórios de assessoria fiscal e tributária, **profissionais liberais,** administradoras de imóveis, agências bancárias, agências de empregos, agências de passagens, propaganda, turismo, notícias, copiadoras, escritórios, despachantes, incorporadoras, processamento de dados, seguradoras, administradoras e consultórios, **estacionamentos horizontais.**

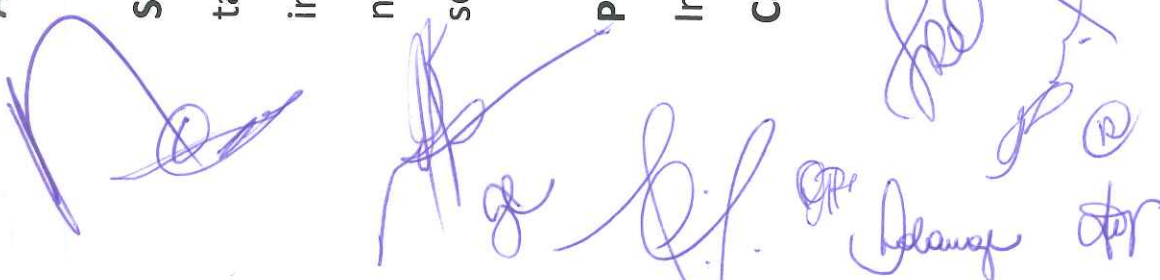
PROPOSTA DA SEURB:

Inserir as seguintes atividades:

Cabeleireiro, esteticista, estúdio de tatuagem, academia esportiva e lan house.

PARECER CMDU:

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)



Elaboração
**Plano
PIRETOR
de Turismo**



Prefeitura de
Caraguatatuba

Audiências Públicas

CONVITE:

Dia 22/01/2018 às 18h - Região Sul

EMEI/EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira
Rua José Ferreira dos Santos, 381 - Travessão

Dia 24/01/2018 às 18h - Região Norte

EMEF Profa Antônia Antunes Arouca
Rua Itália Baff Magni, 581 - Massaguaçu

Dia 26/01/2018 às 18h - Região Central

FUNDACC - Auditório Maristela de Oliveira
Rua Santa Cruz, 396 - Centro

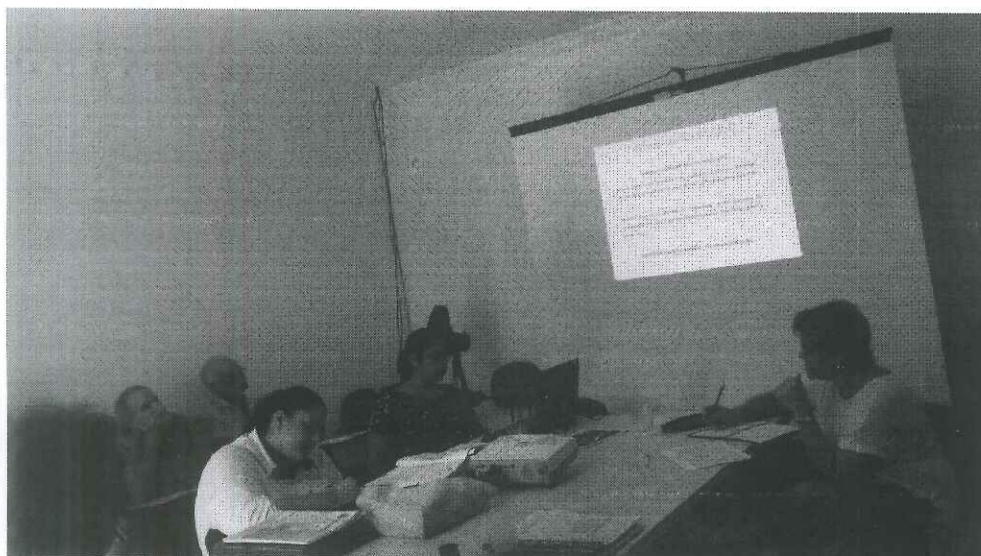
(Handwritten signatures in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

REGISTRO FOTOGRÁFICO – ANEXO II

REUNIÃO CMDU 23/01/18



[Handwritten signatures in blue ink]



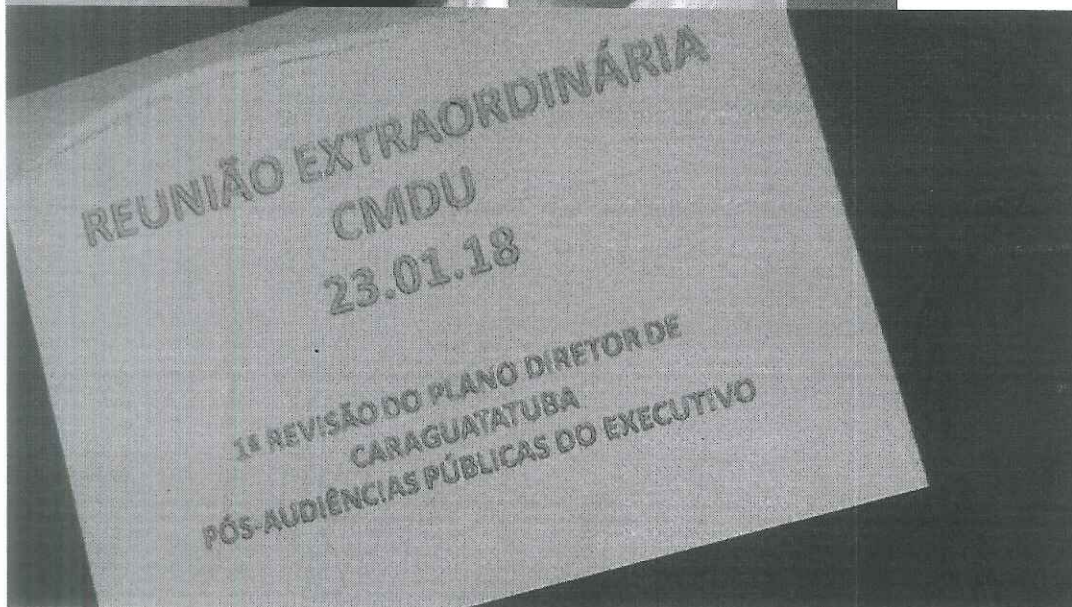
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Lista de Presença - data: 23/01/18

PODER PÚBLICO			SOCIEDADE CIVIL			
ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO	ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO	
SEURB	José Ricardo A. Lopes Gaspar Lilian Domingos de Souza	 	Ass. Com.	Sthenio Pierrotti Alexandre Marçal Stringari	AUSENTE 	
SMAAP	Marcel Luiz Giorgetti Santos Ronaldo Cheberle	 AUSENTE	AEAAC - CREA	Nilton de Oliveira e Silva João Marcelo Passos Guimarães	AUSENTE AUSENTE	
OBRAS	Marlú F. de Vasconcelos José Rodolfo de Oliveira	 	AEAAC- CAU.	Sergio Augusto Garcia Eduardo Meirelles	AUSENTE AUSENTE	
JURIDICO	Paulo Rogério Spinelli Carmem Luiza Ramos da Silva	AUSENTE 	Cid. Jardim	Ormeu Gomes Machado Marjory Aniceto Matias Huzian	 AUSENTE	
GOVERNO	Marco Antonio Gomes de Oliveira Igor de Almeida Oliveira	 AUSENTE	Massaguaçu	Wanderley Pedro R. Soares Luis Gonzaga Ramos Coelho	 	
TRANSITO	Jessica Gaspar Rosalini João Paulo Galdeano	 AUSENTE	Caputera	Socrates Gomes Esteves Sergio Antonio Novo	AUSENTE AUSENTE	
SEPEDI	Solange Ferreira de Almeida Talita Pelayos da Silva Oliveira	 AUSENTE	Morada Mar	Carlos Alberto Campos Viana Francisco Carlos Alves de Oliveira	AUSENTE AUSENTE	
HABITAÇÃO	Peiro Felipe Demma Marcos Roberto de Souza	 AUSENTE	Onda Verde	Raimunda de Fatima Vilela Delvan Antunes do Nascimento	AUSENTE 	
PLANEJAM.	Roberto Caixeta Domingues Gabriela Cistina da Silva Coelho		Maranata	Maria das Mercedes R. Marin Serra Marcia Rodrigues Curcio	AUSENTE AUSENTE	